



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.488

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Alan Amorim Margon**, requerimento nº 1.629/2013, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica, tendo o recorrente um semestre letivo para concluir seus créditos.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063